



**15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER
REALIZADA EM 13 DE MAIO DE 2025, ÀS 9H.**

EDITAL Nº 26/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do Regimento Interno):

1. Votação da Ata da 14ª Sessão Ordinária de 2025;
2. Leitura da matéria do Expediente;
3. **Moções de Congratulações nºs 109, 111 e 116/2025.**

II – Tribuna (Arts. 159 e 162 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus;
2. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
3. Vereador Mateus Taraborelli Foia;
4. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
5. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
6. Vereador Thiago Vieira Nunes;
7. Vereador Wanderlei Divino Antunes; e
8. Vereador William da Silva Albuquerque.

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

1. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 80/2024-L**, de 04/09/2024, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a vedação da exposição de itens infante-juvenis e correlatos próximos a guichês de atendimento preferencial em hipermercados e supermercados”;
2. Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 47/2025-L**, de 22/04/2025, de autoria do Vereador Luiz Rogério Santos de Jesus, que “Institui o programa “São Roque do Futuro”, voltado ao incentivo ao empreendedorismo inovador e ao desenvolvimento de startups, e dá outras providências”;
3. Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 33/2025-E**, de 11/04/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 875.519,00 (oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dezenove reais)”;
4. Primeira discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 35/2025-E**, de 23/04/2025, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.235.000,00 (um milhão, duzentos e trinta e cinco mil reais)”;
5. **Requerimento nº 41/2025.**

IV – Explicação Pessoal (Art. 175 do Regimento Interno, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Antônio Marcos Carvalho de Brito;
2. Vereadora Danieli de Castro;
3. Vereador Diego Gouveia da Costa;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

4. Vereador Flávio Eduardo dos Santos Rodrigues;
5. Vereador Guilherme Araújo Nunes;
6. Vereador José Wellington Oliveira da Silva; e
7. Vereador Julio Antonio Mariano.

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 9 de maio de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo